



## *Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 799/19**, de 01 de abril de 2019.

**Outorga a Comenda Dom José Tupinambá da Frota, a Sra. Maria de Fátima Silveira Paiva.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica outorgada a Comenda Dom José Tupinambá da Frota a Sra. Maria de Fátima Silveira Paiva, como reconhecimento do Poder Legislativo Sobralense pelos relevantes serviços prestados e a prestar à cidade de Sobral desenvolvendo diversas atividades voluntárias em prol do bem estar e proteção de animais, bem como atende todos os pré-requisitos para concessão desta comenda.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 01 de abril de 2019.

**Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos**  
PRESIDENTE